



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 18/06/2025 sob o número 46359

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020067634YLM

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022004591228

PRENOTAÇÃO Nº: 46359

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 18/06/2025 sob o número 46359

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020058317ZDW

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 16 de julho de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos	R\$	595,80
FDJ	R\$	166,35
FRMP	R\$	39,58
FCRCPN	R\$	55,45
ISS	R\$	29,79
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	887,79

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 46359

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**MATRÍCULA 45912****DATA: 30/10/2023 aberta por Iriscarla**

UMA UNIDADE RESIDENCIAL DESIGNADA "CASA 02", (HABITAÇÃO POPULAR), situada na RUA CATARATAS, nº 28-2, encravada no lote 1607, da quadra 57, integrante do Loteamento PORTAL DO SOL, Boca da Ilha em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, área real privativa principal de 60,93m² fração ideal de 0,50 do terreno e das coisas comuns, sendo 60,03m² ocupadas pela edificação, 9,39m² de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 39,97m² e 100,00m² área de terreno total. Composta por 01 varanda, 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 01 bwc social, 01 hall, 02 quartos (um denominado quarto de empregada e o outro quarto 2) e área de serviço.

PROPRIETÁRIO: IRIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.366.119/0001-52, sediada à Rua Nelson Geraldo Freire, nº 1559, Lagoa Nova em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 44994, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 47,28; FDJ: R\$ 15,10; FRMP: R\$ 2,34 (guia nº 0000002549839, paga em 20.10.2023); FCRCPN: R\$ 5,04; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS: R\$ 2,37. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020059490RIR. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro

R. 1 - 45912. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 31.263 (11/01/2024) - DATA: 22/01/2024 registrado por RENATO COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, contrato n.º 8.7877.1883987-4, datado de 28/12/2023, pelo qual a proprietária: **IRIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.366.119/0001-52, sediada à Rua Nelson Geraldo Freire, nº 1559, Lagoa Nova, em Natal/RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **MARCIO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, nascido em 22/03/1980, solteiro, electricista e assemelhados, CI nº 3092225-SSP/RN, CPF/MF nº 012.464.214-45, residente e domiciliado à R BAEPENDI, nº 112, Casa, REDINHA, em Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 157.500,00, Valor da avaliação R\$ 157.500,00, ITIV nº 100012248. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 699,48; FDJ: R\$ 240,16; FRMP: R\$ 69,93 (guia nº 0000002596817, paga em 12/01/2024); FCRCPN: R\$ 80,06; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 34,98, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020009076TSF. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R. 2 - 45912. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 31.263 (11/01/2024)

DATA: 22/01/2024 registrado por RENATO

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o adquirente, **MARCIO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, anteriormente qualificado ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência



do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios: R\$ 19.352,00** (Dezenove Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais); **Valor do financiamento: R\$ 126.000,00** (Cento e Vinte e Seis Mil Reais); **Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS/União: R\$ 12.148,00** (doze mil, cento e quarenta e oito reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 157.700,00** (cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 420; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.2500% a.a, Efetiva: 4.3337% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 576,94 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 42,44 = Total: R\$ 619,38 (Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25 de janeiro de 2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 585,70; FDJ: R\$ 199,09; FRMP: R\$ 67,94 (guia nº 0000002596817, paga em 12/01/2024); FCRCPN: R\$ 66,37; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 29,29, desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020009077TXF. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 45912 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 46.359

DATA: 16/07/2025

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 30 de maio de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102542252, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 159.433,21**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante **MARCIO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, anteriormente qualificado, **após ter sido regularmente intimada por meio de edital eletrônico nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 22.01.2024, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Avaliação: R\$ 159.433,21**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 558,98; FDJ: R\$ 154,51; FRMP: R\$ 36,76 (guia nº 0000002920397, paga em 27/06/2025); FCRCPN: R\$ 51,50; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 27,95. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020067634YLM. O referido é verdade e dou fé. **REGISTRADO POR** _____, **JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO**.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO